

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0061/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ**, com sede na Rua João Fernandes da Silva, Nº 122, Centro, na cidade de Jacaná/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.158.800/0001-47, neste ato representado **PREFEITO CONSTITUCIONAL, UADY ANTONIO DE FARIAS**, portador da carteira de identidade RG nº 418.816 SSP-RN, inscrito no CPF sob o nº 613.823.617-34, brasileiro, funcionário público, residente e domiciliado à Rua Antônio Gregório, Nº 320, Centro, Jacaná-RN, nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o a formação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM VISTAS A SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JACANÁ/RN, USUÁRIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) ATENDIDOS NA FARMÁCIA BÁSICA CENTRAL E NOS PSF, RELACIONADOS AOS MEDICAMENTOS E CORRELATOS PRESCRITOS A ESSE PÚBLICO, BEM COMO DAR SUPORTE PARA O ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR 24 HORAS REALIZADO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**, no período de validade da Ata do registro de Preços, objetivando o fornecimento de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades das Secretarias da administração pública do município de Jacaná RN.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: A. A. DE S. WANDERLEY - ME

CNPJ: 04.279.658/0001-35

ENDEREÇO: AV CAP MOR GOUVEIA, Nº 211, CANDELARIA II, NATAL-RN

REPRESENTANTE: ADRIANO ALBERTO DE SOUZA WANDERLEY

E-MAIL: drogafarmanatal@hotmail.com **TEL.:** (84) 3234-6332

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Aciclovir 200mg comp.	COMPRIMIDO	5.000	PHARLAB	0,22	1.100,00
3	Ácido acetilsalicílico 100mg comp.	COMPRIMIDO	10.000	IMEC	0,03	300,00
4	Ácido fólico 5 mg comprimido	COMPRIMIDO	18.000	HIPOLABOR	0,03	540,00
5	Ácido tranexâmico 50mg/ml 5ml inj	AMPOLA	300	HIPPLABOR	3,96	1.188,00
6	Adenosina 3mg/ml	AMPOLA	200	HIPOLABOR	4,65	930,00
8	Água para injeção 10ml	AMPOLA	20.000	SAMTEC	0,32	6.400,00
9	Albendazol 400mg comp. mastigável	COMPRIMIDO	1.000	PRATI	0,34	340,00
10	Albendazol 40mg/ml susp. oral de 10ml	FRASCO	1.000	GEOLAB	0,89	890,00
13	Ambroxol xarope pediátrico 100ml	COMPRIMIDO	500	FARMACE	1,84	920,00
14	Ambroxol xp adulto 100ml	FRASCO	500	FARMACE	1,65	825,00
16	Aminofilina 24mg/ml injetável 10ml cx	COMPRIMIDO	300	FARMACE	1,79	537,00
17	Amiodarona, cloridrato de, 100mg comp.	AMPOLA	2.000	TEUTO	0,32	640,00
18	Amiodarona, Cloridrato de, 200mg comp.	COMPRIMIDO	2.000	GEOLAB	0,35	700,00
19	Amiodarona, Cloridrato de, 50mg/ml sol. inj.	AMPOLA	500	HIPOLABOR	2,10	1.050,00
22	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500mg + 125mg comp.	COMPRIMIDO	1.000	E M S	0,98	980,00
23	Amoxicilina 500mg cápsula ou comprimido	CAPSULA	15.000	PRATI	0,16	2.400,00
24	Amoxicilina 50mg/ml pó p/ susp. oral fr c/60ml	FRASCO	2.000	PRATI	2,49	4.980,00
31	Atenolol 50mg comp.	COMPRIMIDO	3.000	E M S	0,07	210,00
33	Atropina 0,5mg/ml inj. De 1ml	AMPOLA	500	HYPOFARMA	0,85	425,00
34	Azitromicina 40mg/ml pó p/ susp. oral 15ml	FRASCO	3.000	PRATI	6,32	18.960,00
35	Azitromicina 500mg comp.	COMPRIMIDO	10.000	PHARLAB	1,27	12.700,00
36	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000ui pó p/ susp. inj.	AMPOLA	3.000	TEUTO	5,99	17.970,00
37	Benzilpenicilina benzatina 600.000ui pó p/ susp. inj.	AMPOLA	3.000	TEUTO	7,18	21.540,00
38	Benzilpenicilina potássica 5.000.000 ui pó p/ susp. inj.	AMPOLA	500	BLAU	7,82	3.910,00
40	Benzoato de benzila c/ 100ml	FRASCO	200	IFAL	4,65	930,00
41	Biperideno, cloridrato de, 2mg comp.	COMPRIMIDO	20.000	CRISTALIA	0,19	3.800,00
42	Bromazepam 3mg comp	COMPRIMIDO	6.000	UNIAO QUIMICA	0,08	480,00
43	Bromazepam 6mg comp.	COMPRIMIDO	8.000	E M S	0,10	800,00

44	Bromoprida 5mg/ml, solução injetável 2ml	COMPRIMIDO	1.000	UNIAO QUIMICA	1,23	1.230,00
46	Budesonida 50mcg susp. Para inalação	FRASCO	50	BIOSINTETICA	28,00	1.400,00
47	Budesonida 64mcg susp. Para inalação	FRASCO	50	BIOSINTETICA	13,95	697,50
48	Butilbrometo de escopolamina+dipirona sódica comp.	COMPRIMIDO	3.000	PHARLAB	0,19	570,00
49	Butilbrometo de escopolamina+dipirona sódica sol. oral de 20ml	FRASCO	500	NATULAB	6,56	3.280,00
50	Captopril 25mg comp.	COMPRIMIDO	2.000	E M S	0,03	60,00
51	Captopril 50mg comp	COMPRIMIDO	2.000	GERMED	0,06	120,00
52	Carbamazepina 200 mg comprimido	COMPRIMIDO	20.000	UNIAO QUIMICA	0,12	2.400,00
53	Carbamazepina 20mg/ml susp. oral c/100ml	FRASCO	800	UNIAO QUIMICA	9,80	7.840,00
54	Carbamazepina 400 mg comprimido	COMPRIMIDO	10.000	CRISTALIA	0,48	4.800,00
56	Carvão vegetal ativado pó p/ uso oral	FRASCO	30	SYNTH	9,98	299,40
57	Carvedilol 12,5mg comp.	COMPRIMIDO	5.000	GERMED	0,10	500,00
58	Carvedilol 25mg comp.	COMPRIMIDO	5.000	LEGRAND	0,17	850,00
59	Carvedilol 3,125mg comp.	COMPRIMIDO	5.000	E M S	0,07	350,00
61	Cefalexina 500mg cáps ou compr	CAPSULA	20.000	ABL	0,32	6.400,00
62	Cefalexina 50mg/ml susp. oral 100ml	FRASCO	2.000	EUROFARMA	6,90	13.800,00
63	Cefalotina sódica 1g injetável	AMPOLA	2.000	ABL	6,59	13.180,00
65	Cefotaxima 500 mg pó para solução injetável	AMPOLA	500	EUROFARMA	12,09	6.045,00
66	Ceftriaxona sódica 1g pó p/ sol. inj.	AMPOLA	3.000	TEUTO	8,14	24.420,00
67	Cetoconazol 200mg comp.	COMPRIMIDO	2.000	PRATI	0,19	380,00
68	Cetoconazol creme 30g	BISNAGA	1.000	GEOLAB	3,75	3.750,00
69	Cinarizina 50mg	COMPRIMIDO	2.000	AO PHARMACEUTICO	0,29	580,00
70	Cinarizina 75mg	COMPRIMIDO	5.000	RAMBAXY	0,25	1.250,00
72	Ciprofloxacino, Cloridrato de, 500mg comp.	COMPRIMIDO	10.000	PRATI	0,24	2.400,00
75	Clexane 20mg/0,2ml inj	AMPOLA	100	SANOFI AVENTIS	26,98	2.698,00
79	Clindamicina, fosfato de, 150mg/ml inj	AMPOLA	600	HYPOFARMA	2,65	1.590,00
81	Clonazepam 0,5mg com. cx c/ 200 comp.	COMPRIMIDO	10.000	CRISTALIA	0,06	600,00
82	Clonazepam 2,5 mg/ml susp. oral 20ml	FRASCO	500	E M S	1,57	785,00
83	Clonazepam 2mg com. cx c/ 200 comp.	COMPRIMIDO	12.000	CRISTALIA	0,05	600,00
85	Cloreto de sódio 0,9% injetável 100ml	AMPOLA	2.500	FARMACE	2,57	6.425,00
86	Cloreto de sódio 0,9% injetável 250ml	AMPOLA	2.000	FARMACE	2,37	4.740,00
87	Cloreto de sódio 0,9% injetável 500ml	AMPOLA	4.000	FARMACE	2,86	11.440,00
90	Clorexidina, Gliconato de, 2% sol. Degermante p/ uso topico 1000ml	AMPOLA	500	RIOQUIMICA	14,50	7.250,00
91	Clorexidina, Gliconato de, 4% sol. Degermante p/ uso topico 1000ml	AMPOLA	500	RIOQUIMICA	18,15	9.075,00
92	cloridrato de venlafaxina 150mg comp	COMPRIMIDO	2000	MEDLEY	1,42	2.840,00
93	cloridrato de venlafaxina 75mg comp	COMPRIMIDO	2000	GEOLAB	0,78	1.560,00
95	Clorpromazina, Cloridrato de, 100 mg comprimido	COMPRIMIDO	10.000	UNIAO QUIMICA	0,24	2.400,00
99	Colagenase pomada 30g bisnagas	BISNAGA	200	CRISTALIA	11,42	2.284,00
101	Colírio anestésico fr. de 10ml	FRASCO	30	ALLERGAN	11,28	338,40
102	Complexo b drágeas	DRAGEAS	3.000	VITAMED	0,04	120,00
103	Complexo b injetável 2ml	AMPOLA	8.000	HYPOFARMA	1,10	8.800,00
104	Complexo b suspensão 100ml	FRASCO	500	MEDQUIMICA	2,59	1.295,00
106	Deslanosídeo inj. 0,2mg/ml solução injetável ampola(s) x 2ml	AMPOLA	600	UNIAO QUIMICA	2,20	1.320,00
107	Dexametasona 0,1% creme 10g	BISNAGA	1.000	PRATI	0,98	980,00
108	Dexametasona 0,1mg/ml elixir 100ml	FRASCO	1.000	FARMACE	1,80	1.800,00
109	Dexametasona 2mg/ml injetável 1ml	AMPOLA	5000	FARMACE	1,88	9.400,00
110	Dexametasona 4mg comp.	COMPRIMIDO	10.000	TEUTO	0,18	1.800,00
112	Dexclorfeniramina, maleato de, 0,4mg/ml xp 100ml	FRASCO	800	FARMACE	1,38	1.104,00
113	Dexclorfeniramina, maleato de, 2mg	FRASCO	5.000	GEOLAB	0,07	350,00
115	Diazepam 10mg comp.	COMPRIMIDO	15.000	SANTISTA	0,06	900,00
116	Diazepam 5mg comp.	COMPRIMIDO	10.000	SANTISTA	0,06	600,00
117	Diazepam 5mg/ml sol. inj.	AMPOLA	600	UNIAO QUIMICA	0,70	420,00
118	Diclofenaco potássico 25mg/ml injetável 3ml	AMPOLA	2.000	UNIAO QUIMICA	2,10	4.200,00
119	Diclofenaco sódico 25mg/ml injetável 3ml	AMPOLA	2.000	FARMACE	0,80	1.600,00
122	Dimenidrinato + Cl. De Piridoxina amp. De 1ml	AMPOLA	2.000	UNIAO QUIMICA	1,77	3.540,00
124	Dipirona sódica 500mg/ml sol. inj.	AMPOLA	8.000	FARMACE	0,70	5.600,00
125	Dipirona sódica 500mg/ml sol. oral 10ml	FRASCO	1.000	FARMACE	0,87	870,00
126	Dobutamina, cloridrato 250mg/20ml injetavel	AMPOLA	300	TEUTO	5,98	1.794,00
128	Domperidona 1mg susp. Oral c/ 100ml	FRASCO	100	EUROFARMA	9,32	932,00
129	Dopamina, Cloridrato de, 5mg/ml solução injetável	AMPOLA	200	HIPOLABOR	6,98	1.396,00
130	Enalapril 10mg comp	COMPRIMIDO	2.000	MEDQUIMICA	0,04	80,00
131	Enalapril 20mg comp	COMPRIMIDO	2.000	MEDQUIMICA	0,07	140,00

132	Enalapril 5mg comp	COMPRIMIDO	2.000	BELFAR	0,07	140,00
133	Dipirona 1g comp	COMPRIMIDO	10.000	NEOQUIMICA	0,15	1.500,00
134	Epironolactona 100mg comp	COMPRIMIDO	2.000	GERMED	0,25	500,00
135	Epironolactona 25mg comp.	COMPRIMIDO	2.000	GERMED	0,15	300,00
137	Eritromicina, Estolato de, 25mg/ml susp. oral 80ml	FRASCO	500	PRATI	6,98	3.490,00
138	Eritromicina, Estolato de, 500mg comp.	COMPRIMIDO	5.000	PRATI	0,32	1.600,00
139	Escopolamina 20mg/ml injetável 1ml	AMPOLA	6.000	TEUTO	1,23	7.380,00
141	Estrógenos conjugados 0,3mg comp.	COMPRIMIDO	1.000	PFIZER	0,65	650,00
143	Etilefrina, Cloridrato de, 10mg sol. Inj. De 1ml	AMPOLA	200	UNIAO QUIMICA	1,85	370,00
144	Etomidato 2mg/ml injetável 10ml	AMPOLA	200	BLAU	18,99	3.798,00
146	Fenitoína 50mg inj.amp. De 5ml	AMPOLA	100	CRISTALIA	2,69	269,00
147	Fenobarbital 100 mg comprimido	COMPRIMIDO	15.000	UNIAO QUIMICA	0,11	1.650,00
148	Fenobarbital 100 mg/ml susp. injetável	AMPOLA	400	CRISTALIA	2,98	1.192,00
150	Fenoterol, Bromidrato de, 5mg/ml c/20ml	FRASCO	200	PRATI	3,89	778,00
151	Fitomenadiona (vit. k) 10mg/ml injetável 1ml amp.	AMPOLA	800	CRISTALIA	1,94	1.552,00
152	Fleet Enema fr. c/133ml	FRASCO	200	TOMMASI	6,00	1.200,00
153	Fluconazol 150mg cáps.	CAPSULA	2.000	MEDQUIMICA	0,41	820,00
154	Flunarizina, Dicloridrato de 5mg comp	COMPRIMIDO	3.000	AO PHARMACEUTICO	0,46	1.380,00
155	Flunarizina, Dicloridrato de, 10mg comp.	COMPRIMIDO	3.000	VITAMEDIC	0,55	1.650,00
156	Fluoxetina, Cloridrato de, 20 mg capsula	CAPSULA	30.000	PHARLAB	0,08	2.400,00
157	Furosemida 10mg/ml sol. inj.	AMPOLA	2.000	HYPOFARMA	0,74	1.480,00
159	Gabapentina 300 mg capsula	CAPSULA	5.000	E M S	0,41	2.050,00
161	Gentamicina 20mg/ml injetável 1ml	AMPOLA	200	NOVAFARMA	1,05	210,00
162	Gentamicina 40mg/ml injetável 1ml	AMPOLA	3000	NOVAFARMA	1,15	3.450,00
163	Gentamicina 80mg/ml injetável 2ml	AMPOLA	4.000	NOVAFARMA	1,15	4.600,00
165	Glicose 25% injetável 10ml	AMPOLA	600	SAMTEC	0,39	234,00
166	Glicose 5% sol. inj. bolsas de 500ml	AMPOLA	4.000	FARMACE	3,53	14.120,00
167	Glicose 50% injetável 10ml cx c/100amp.	AMPOLA	1.200	HALEXISTAR	0,53	636,00
168	Gluconato de cálcio 100mg/ml, amp. de 10ml	AMPOLA	100	ISOFARMA	1,65	165,00
170	Haloperidol 2 mg/ml susp. oral 20ml	FRASCO	400	UNIAO QUIMICA	2,50	1.000,00
171	Haloperidol 5 mg comprimido	COMPRIMIDO	10.000	CRISTALIA	0,19	1.900,00
174	Hidralazina, Cloridrato de, 20mg/ml inj	AMPOLA	500	CRISTALIA	6,69	3.345,00
176	Hidrocortisona, Succinato sódico de, 100mg/ml injetável	AMPOLA	2.000	UNIAO QUIMICA	2,19	4.380,00
177	Hidrocortisona, Succinato sódico de, 500mg pó p/ sol. inj	AMPOLA	3.000	TEUTO	4,28	12.840,00
178	Hidróxido de alumínio 61,5 mg suspensão oral 100ml	FRASCO	200	IMEC	2,21	442,00
180	Hidroxizina, Dicloridrato de, 2mg de 100ml	FRASCO	100	TEUTO	4,98	498,00
181	Hipoclorito 1% 1000ml	FRASCO	50	RIOQUIMICA	3,98	199,00
182	Ibuprofeno 300mg comp.	COMPRIMIDO	3.000	GEOLAB	0,16	480,00
183	Ibuprofeno 50mg/ml sol. oral 30ml	FRASCO	1.000	NATULAB	1,23	1.230,00
185	Imunoglobulina anti rh (d) injetável 300mcg/ml cx c/ 1 seringa de 2ml	AMPOLA	10	CSL	215,00	2.150,00
188	Iodopovidona 10% sol. alcoólica 1000ml	FRASCO	50	RIOQUIMICA	23,58	1.179,00
189	Ipratrópio, Brometo de, 0,25mg/ml sol. inalante c/20ml	FRASCO	100	BIOSINTETICA	0,98	98,00
190	Ipsilon 200mg/ml inj. c/01 amp. De 20ml	AMPOLA	100	ZYDUS NIKKHO	23,85	2.385,00
191	Ipsilon 50mg/ml inj. c/01 amp. De 20ml	AMPOLA	100	ZYDUS NIKKHO	26,25	2.625,00
193	Isossorbida, Mononitrato de, 20 mg comprimido	COMPRIMIDO	1.000	ZYDUS	0,18	180,00
194	Isossorbida, Mononitrato de, 40 mg comprimido	COMPRIMIDO	1.000	ZYDUS	0,32	320,00
196	Lactulose 667mg/ml xarope 100ml	FRASCO	300	UNIAO QUIMICA	6,98	2.094,00
197	Levodopa + benserazida 100mg+25mg comp	COMPRIMIDO	1.000	ACHE	1,35	1.350,00
198	Levodopa + benserazida 200mg+50mg comp.	COMPRIMIDO	1.000	ACHE	2,98	2.980,00
200	Levofloxacino 500 mg comprimido	COMPRIMIDO	3.000	PRATI	0,49	1.470,00
201	Levofloxacino 5mg/ml inj	AMPOLA	500	CRISTALIA	1,99	995,00
202	Levomepromazina 100mg comp.	COMPRIMIDO	12.000	CRISTALIA	0,71	8.520,00
203	Levomepromazina 25mg comp.	COMPRIMIDO	6.000	CRISTALIA	0,37	2.220,00
204	Levomepromazina 40mg/ml frascos de 20ml	FRASCO	400	CRISTALIA	10,00	4.000,00
205	Lidocaína, Cloridrato de, 2% gel 30g	BISNAGA	500	PHARLAB	2,24	1.120,00
206	Lidocaína, Cloridrato de, 2% sol. inj. 20ml sem vasoconstrictor.	AMPOLA	1.000	HYPOFARMA	3,59	3.590,00
207	Lidocaína, Cloridrato de, 2% sol. inj. 20ml com vasoconstrictor.	AMPOLA	20	CRISTALIA	4,33	86,60
209	Loratadina 1mg/ml xarope 100ml	FRASCO	500	PRATI	2,35	1.175,00
212	Mebendazol 20mg/ml frasco de 30ml	FRASCO	400	E M S	1,55	620,00
213	Metformina, Cloridrato de, 875mg comp.	COMPRIMIDO	1.000	PRATI	0,11	110,00
214	Metformina, Cloridrato de, a 500mg comp.	COMPRIMIDO	1.000	MERCK	0,08	80,00
215	Metildopa 250mg comp.	COMPRIMIDO	10.000	E M S	0,40	4.000,00

216	Metildopa 500mg comp	COMPRIMIDO	5.000	E M S	0,90	4.500,00
218	Metoclopramida, Cloridrato de, 4mg/ml sol. oral 10ml	FRASCO	500	PHARLAB	0,98	490,00
219	Metoclopramida, Cloridrato de, 5mg/ml sol. inj.	AMPOLA	1500	FARMACE	0,51	765,00
220	Metoprolol, tartarato, 1mg/ml injetável	AMPOLA	200	CRISTALIA	20,98	4.196,00
221	Metronidazol (benzoilmetronidazol) 40mg/ml susp. oral 100ml	FRASCO	500	E M S	6,29	3.145,00
222	Metronidazol 0,5% inj bolsa de sistema fechado c/100ml	AMPOLA	500	ISOFARMA	3,75	1.875,00
223	Metronidazol 100mg/g geléia vaginal 50g bisnagas + aplicadores	BISNAGA	600	PRATI	4,54	2.724,00
226	Midazolam, Maleato de, 5mg/ml injetável	AMPOLA	600	TEUTO	9,89	5.934,00
227	Morfina 10 mg comprimido	COMPRIMIDO	1.000	CRISTALIA	0,65	650,00
228	Morfina 10 mg/ml ampola de 1 ml inj	AMPOLA	600	HIPOLABOR	4,50	2.700,00
230	Mupirocina 20mg/g bisnagas de 15g	BISNAGA	300	PRATI	9,32	2.796,00
231	Neomicina+sulfato de bacitracina pomada 10g	BISNAGA	800	PRATI	1,69	1.352,00
232	Nifedipino 10 mg capsula ou comprimido	CAPSULA	3000	HYPERA	0,12	360,00
233	Nimesulida 100mg comp	COMPRIMIDO	6.000	PRATI	0,09	540,00
234	Nimesulida 50mg/ml gotas de 15ml	FRASCO	500	CIMED	1,55	775,00
235	Nistatina 100.000ui/ml susp. oral 50ml	FRASCO	500	PRATI	4,15	2.075,00
237	Nitroglicerina 25mg/5ml injetável	AMPOLA	200	CRISTALIA	33,00	6.600,00
238	Nitroprussiato de sódio 25mg/ml injetável	AMPOLA	200	HYPOFARMA	13,30	2.660,00
239	Norepinefrina, Hemitartarato de, 2mg/ml injetável amp. de 4ml	AMPOLA	200	HYPOFARMA	8,17	1.634,00
240	Norfloxacino 400mg comp.	COMPRIMIDO	4.000	MEDQUIMICA	0,42	1.680,00
241	Ocitocina 5ui de 1ml inj	AMPOLA	100	UNIAO QUIMICA	1,42	142,00
242	Óleo mineral óleo 100ml	FRASCO	500	IMEC	2,18	1.090,00
243	Omeprazol 20mg cáps.	CAPSULA	10.000	HIPOLABOR	0,08	800,00
244	Omeprazol sódico 40mg pó p/ sol. inj.	AMPOLA	2.000	BLAU	29,77	59.540,00
245	Ondansetrona, Cloridrato de, 2mg injetável	AMPOLA	2.000	HYPOFARMA	2,49	4.980,00
246	Ondansetrona, Cloridrato de, 4 mg comprimido ou comprimido dispersível	COMPRIMIDO	500	BIOLAB	0,65	325,00
247	Oxacilina sódica 500mg/ml inj	AMPOLA	3.000	AMPOLA	1,79	5.370,00
248	Oxcarbazepina 300mg comp	COMPRIMIDO	3.000	RANBAXY	0,69	2.070,00
249	Oxcarbazepina 600mg comp	COMPRIMIDO	3.000	RANBAXY	1,39	4.170,00
250	Paracetamol 200mg/ml sol. oral 20ml	FRASCO	500	TEUTO	0,98	490,00
251	Paracetamol 500mg comp.	COMPRIMIDO	6.000	PRATI	0,10	600,00
252	Paracetamol 750 mg comp	COMPRIMIDO	10.000	ZYDUS	0,12	1.200,00
254	Pasta d'água 80g	BISNAGA	50	VIC PHARMA	4,50	225,00
255	Periciazina 4% sol. oral fr. 20ml	FRASCO	100	SANOFI AVENTIS	13,32	1.332,00
261	Prometazina, Cloridrato de, 25mg comp.	COMPRIMIDO	8.000	TEUTO	0,12	960,00
262	Prometazina, Cloridrato de, 25mg/ml sol. inj.	AMPOLA	3.000	CRISTALIA	2,04	6.120,00
265	Propranolol, Cloridrato de, 10mg comp.	COMPRIMIDO	2.000	MEDLEY	0,11	220,00
267	Quetiapina 100mg comp	COMPRIMIDO	2.000	CRISTALIA	0,50	1.000,00
268	Quetiapina 25 mg comprimido	COMPRIMIDO	2.000	GEOLAB	0,20	400,00
269	Quetiapina 50mg comp	COMPRIMIDO	2.000	EUROFARMA	0,35	700,00
271	Ranitidina, Cloridrato de, 15mg/ml xarope 120ml	FRASCO	200	E M S	19,32	3.864,00
274	Risperidona 1mg/ml sol. Oral fr c/ 30ml	FRASCO	300	GERMED	11,50	3.450,00
277	Sais para reidratação oral pó p/ sol. oral	FRASCO	2.000	NATULAB	0,50	1.000,00
278	Sertralina , Cloridrato de ,100mg comp	COMPRIMIDO	3.000	EUROFARMA	0,42	1.260,00
280	Sertralina 25mg comp	COMPRIMIDO	3.000	EUROFARMA	0,25	750,00
281	Simeticona 75mg/ml gotas 10ml	FRASCO	1.000	BIOSINTETICA	1,10	1.100,00
283	Sinvastatina 40mg comp.	COMPRIMIDO	1.000	LEGRAND	0,17	170,00
285	Solução ringer 500ml sistema fechado	UNIDADE	5.000	FARMACE	3,50	17.500,00
286	Solução ringer lactato 500ml sistema fechado	UNIDADE	5.000	FARMACE	3,50	17.500,00
287	Sulfadiazina de prata 1% creme 50g bisnagas	BISNAGA	500	NATIVITA	6,32	3.160,00
288	Sulfametoxazol + trimetoprima (40mg + 8mg)/ml susp.oral c/60ml	FRASCO	2.000	TEUTO	3,65	7.300,00
289	Sulfametoxazol + trimetoprima 400mg + 80mg comp.	COMPRIMIDO	8.000	PRATI	0,16	1.280,00
290	Sulfato de hidroxiloroquina 400mg comp	COMPRIMIDO	5.000	E M S	2,95	14.750,00
291	Sulfato de magnésio 10% amp de 10ml	AMPOLA	100	SAMTEC	3,60	360,00
292	Sulfato de magnésio 50% amp de 10ml	AMPOLA	100	HALEXISTAR	3,90	390,00
293	Sulfato de terbutalina 0,5mg/ml injetável. De 1ml	AMPOLA	1000	HIPOLABOR	2,09	2.090,00
294	Sulfato ferroso 25mg/ml sol. oral gotas 30ml frascos	FRASCO	500	HIPOLABOR	0,85	425,00
296	Sulfato ferroso 5mg/ml xarope 100ml	FRASCO	500	NATULAB	2,30	1.150,00
297	Tenoxicam 20mg/ml injetável amp de 2ml	AMPOLA	2.000	UNIAO QUIMICA	6,60	13.200,00
298	Tenoxicam 40mg/ml injetável amp de 2ml	AMPOLA	2.500	CRISTALIA	9,70	24.250,00
302	Tramadol, Cloridrato de, 100mg/ml sol. inj. de 1ml	AMPOLA	1.000	TEUTO	0,93	930,00

312	Acetilcisteína xp 20mg/ml 120ml	FRASCO	3000	GERMED	5,80	17.400,00
313	Acetilcisteína xp 40mg/ml 120ml	FRASCO	3000	E M S	7,50	22.500,00

730.902,90

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jaçanã-RN, 16 de Julho de 2021.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito Municipal

Contratante

A. A. DE S. Wanderley -ME

ADRIANO ALBERTO DE SOUZA WANDERLEY

Contratada

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:902190A0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/11/2021. Edição 2654

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>